

Sexto Aditivo ao Edital 041/2024 - Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação: Formação Docente para a Educação Básica - Mestrado Profissional - Convênio UNIUBE - SEE/MG - PROJETO TRILHAS DE FUTURO - EDUCADORES

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão da Universidade de Uberaba, de acordo com o Edital de Credenciamento SEE N° 01/2023 - ITEM 16.12 do Estado de Minas Gerais, torna público o presente Edital de Abertura do Processo Seletivo de alunos regulares para o Programa de Pós-graduação Profissional em Educação: formação docente para a Educação básica — Mestrado, turma 12, aos graduados em cursos superiores reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC, especificamente para servidores públicos efetivos e estáveis das carreiras da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e que estão em exercício nas unidades da SEE/MG, inscritos no Projeto Trilhas de Futuro - Educadores: projeto de formação continuada e desenvolvimento profissional dos servidores da educação, para convocação para matrícula de aprovado em lista de espera, em decorrência do não atendimento dos critérios estabelecidos pelo Projeto Trilhas de Futuro – Educadores.

Conforme disposto nos incisos I e IX, do Art. 20º da Resolução SEE 4834/2023, o classificado em 4º, perde o direito à vaga.

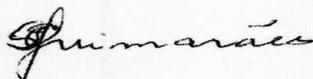
Os servidores que tiverem sua matrícula indeferida deverão entrar em contato com a sua SRE de lotação para esclarecimentos.

Fica convocado para matrícula o seguinte candidato da lista de espera.

NOME DO CANDIDATO (ordem de classificação)	CPF	Pontuação Final
10. Luciana Karem de Oliveira Campos Pacheco	923.XXX.546-72	70,00

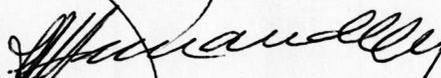
Período de Matrícula: 03 a 07 de fevereiro de 2025.

Uberlândia, MG, 28 de janeiro de 2025.



Selva Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-graduação Profissional em Educação –
Mestrado e Doutorado



André Luís Teixeira Fernandes

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão



Marcelo Palmério

Reitor da Universidade de Uberaba